PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 19 de Novembro de 2021.

Ofício numero – 809/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença, encaminhar resposta ao requerimento de numero **102/2021,** da nobre edil **CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO**, datado de 27 de outubro do corrente ano, resposta esta oriúnda do responsável do setor do Departamento do Meio Ambiente.

Dessa forma, coloco-me à disposição de Vossa Excelênca, para dirimir e sanar eventuais dúvidas.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP..

Protocolo 19 / 11 / 21 15:12
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 102/2021.

O laudo técnico justifica o corte do Ipê Rosa, que se encontrav a na Rua Conceição Rodrigues, numero 295:

Foi protocolada pela moradora Sra Creuza Francisco Martins o pedido de supressão devido à arvore estar danificando a calçada o muro do imóvel e pegando na fiação elétrica no momento de ventanias caudando grande risco de curto,

Foi realizado vistoria pelo Deparamento do meio ambiente, onde foi constatado os danos causados na calçada, a mesma estava plantada em local incorreto, longe do meio fio, práticamentr no meio da calçada, os galhos estvam relando na fiação pois a árvore é considerada de grande porte, contrariando a **Lei Municipal 023**, que no artigo 6º limita o tamanho das árvores plantadas em 04(quatro) metros (e o Ipê já estava com 09 metros podendo chegar a 30 metros).

A calçada está situada em um nível acima da construção da casa, sendo que em risco de queda a proporção do impacto seria bem maior de acordo com o artigo 8º que as árvores existentes em vias cujo tamanho esteja em desacordo com os equipamentos públicos, foi autorizado a supressão e pedida a recomposição ambiental.

Então o pedido se enquadrava no artigo 5º, 8º e 15º, pois a mesma também estava danificando o imóvel público "calçada".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Quanto ao segundo questionamento, informo que assumi a pasta em meados de Janeiro de 2020 e não disponho de elementos, para apresentar os anteriores, ficando claro que como são vários documentos, se torna invíavel o envio da documentação solicitada pela nobre edil, ficando pois à disposição da requerente para caso queira, venha no Departamento e serão apresentados.

Quanto ao terceiro questionamento o município solicita mudas como recomposição ambiental, onde as mesmas são doadas no decorrer do ano, são plantadas nos projetos municipais, como Plante Vida, ´Projeto Pomar nas Escolas Municipais e em eventos durante o decorrer do ano, como semana da água, semana do meio ambiente e semna florestal.

Já foram plantadas em outubro aproveitandoà época das chuvas, aproximadamente 200(duzentas) mudas e 100(cem) mudas no mes de novembro.

Colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas que surgirem.

LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
Chefe de Divisão do Deprtamento do Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 102/2021

CHEGOU – 04/11
PRAZO – 18/11

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar para que: **SE DIGNE A PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES**:

1. **O LAUDO TÉCNICO QUE JUSTIFIQUE O CORTE DO IPÊ ROSA DA RUA CONCEIÇÃO RODRIGUES CRUZAMENTO COM A RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUZA 295.**

2. **TODOS OS CORTES AUTORIZADOS PELO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE NOS ANOS DE 2018, 2019, 2020 E 2021 ATÉ A DATA DO REQUERIMENTO.**

3. **TODAS AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO, BEM COMO OS LOCAIS EM QUE FORAM FEITAS, ESPÉCIES PLANTADAS, E O ACOMPANHAMENTO DESSAS MUDAS**

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Carla Adriana Mendonça Prado

Carla Adriana Mendonça Prado
Vereadora

Protocolo 27/10/21 14:50
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

12/11/21
BURNEGO